## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

3 SECRETARIA

1

2

4

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

## ATA № 006/2015

5 716ª Reunião

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quinze, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, Campus Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença da Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos Conselheiros Alexandre Almeida Rocha, Ana Cláudia Barana (suplente), Ana Paula Parra Leite, Cristina Berger Fadel, Hermínia Regina Bugeste Marinho (suplente), José Flávio Marcelino Borges, Luiz Laertes de Freitas, Maria Magdalena Ribas Döll, Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti, Ricardo Diniz Correia de Almeida, Sandro Rogério Camargo, Sérgio Ricardo de Lazaro e Silvana Maura Batista de Carvalho para apreciarem a seguinte ordem do dia: 1 - Ciência e aprovação da Ata nº 709/2014 referente reunião realizada no dia 9.12.2014. Relatora: Mesa; 2 - Processo nº 16.367/2014 (Parecer CEPE nº 032/2015). Interessada: Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico para a Criação do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada. Assunto: Projeto de Criação do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada e respectivo Projeto Pedagógico de Curso, da UEPG. Relator: Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida; 3 - Processo nº 07.474/2015 (Parecer CEPE nº 033/2015). Interessada: Coordenadoria de Assistência e Orientação Estudantil -

CAOE. Assunto: Relatório Final do Processo de Isenção da Taxa de Inscrição para o 25 Concurso Vestibular de Inverno 2015, da UEPG. Relatora: Conselheira Neide Keiko 26 Krauchychyn Cappelletti; 4 - Processo nº 16.790/2014 (Parecer CEPE nº 034/2015). 27 Interessado: Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - NUTEAD. 28 Assunto: Homologação do Projeto do Curso de Especialização em História, Arte e 29 30 Cultura - 4º Edição, em convênio com a Universidade Aberta do Brasil -UAB/MEC/CAPES/FNDE, da UEPG. Relatora: Conselheira Cristina Berger Fadel; **5** -31 Processo nº **06.156/2015** (Parecer CEPE nº 035/2015). Interessado: Maurício José 32 Kaczmarech. Assunto: Proposta de alteração da redação do Capítulo III da Resolução 33 CEPE nº 236/2009, que aprovou o Regulamento das Atividades dos Cursos e Eventos 34 de Extensão Universitária, da UEPG. Relatora: Conselheira Cristina Berger Fadel; **6** -35 36 Assuntos Gerais. Relatora: Mesa. Constatada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente deu início a reunião justificando a ausência da Conselheira Adriana 37 Scoton Antonio Chinelatto, devido à viagem ao exterior. Na sequência, a Presidência 38 colocou em votação a Ata nº 709/2014 da reunião realizada no dia nove de dezembro 39 de dois mil e quatorze, e não havendo manifestações a respeito, foi aprovada por 40 41 unanimidade. Em seguida, procedeu o chamamento dos Processos inseridos na pauta respectiva para pronunciamentos de destaque; quando houve menção ao item seguinte: 42 Processo nº 16.367/2014, pela Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho. Sem 43 44 outros destaques e manifestações, os demais Processos colocados para votação, foram aprovados, todos por unanimidade. Dado início a discussão do Processo em destaque, a 45 46 Presidência deixou a palavra com a Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho que passou às considerações ao PROCESSO Nº 16.367/2014, questionando que após leitura do 47 referido processo e de seu parecer, não encontrou justificativa para que não houvesse 48

disciplina de estágio curricular, somente um compromisso vindouro dos propositores. O Conselheiro Sérgio Ricardo de Lazaro justificou que pelo fato de não haver um conselho regional que regulamentasse a profissão do bacharel em matemática, não haveria um porquê de tal disciplina. A Conselheira Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti se referiu ao fato de que não haveria impedimento, entretanto não obrigaria e não definiria qual atividade seria desenvolvida em estágio; destacou que na reunião da Câmara de Graduação o assunto foi debatido e o foco seria a pesquisa; os proponentes justificaram que não haveria tal condição estabelecida em legislação federal quanto a estágio curricular. A Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho levantou questão quanto ao número de vagas por ser bacharelado e sem campo de trabalho específico, tanto é que não se teria preocupação com o estágio supervisionado; questionou se seria um bom investimento para a Instituição, visto que a formação seria para atuar na pesquisa; outro ponto seria que a procura pelo curso de licenciatura integral vem caindo, existindo o interesse no aproveitamento destas vagas; finalizou questionando até que ponto seria válida a criação deste curso. O Conselheiro relator Ricardo Diniz Correia de Almeida ponderou que esta foi uma questão muito debatida na Câmara de Graduação, entre outras, como: a procura do período do curso, o interesse pela área e que haveria campo de trabalho; o relator acredita interessar o curso para a Instituição, embasados pela proposta em referência. A Conselheira Ana Cláudia Barana, na suplência, exemplificou quais áreas utilizariam tal conhecimento e que poderia se aliar a disciplina de estágio. O Conselheiro Alexandre Almeida Rocha comentou ser contraditório não prever estágio, uma vez que haveria mercado de trabalho e finalizou mencionando que mesmo não havendo exigência seria importante para a formação acadêmica. O Conselheiro Sérgio Ricardo de Lazaro defendeu a proposta quanto a não prever estágios e que poderia ser implantado no decorrer do Curso; a profissão de matemático estaria em crescimento e

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

contribuiria para a sociedade. A Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho colocou que a função social da universidade seria trazer as necessidades da própria sociedade, dando uma base para o desenvolvimento universitário quanto à proposição de cursos, isto já foi comentado pelos profissionais mais próximos, engenheiros e matemáticos, então existiria um mercado de trabalho e é nesse mercado que este profissional atuaria; questionou em relação à preparação apenas com a teoria e onde estaria a indissolubilidade do tripé – ensino, pesquisa e extensão; apreciou que o estágio teria essa finalidade, o acadêmico levaria os conhecimentos teóricos e de lá ele traria as questões práticas necessárias para incrementar o curso; a conselheira pontuou se estaria justificado que há mercado de trabalho, tem campo de ação e são profissionais necessários, então a universidade precisaria preparar bem este profissional; concluiu defendendo o seu posicionamento quanto à disciplina de estágio, mesmo com a base legal proposta pela Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional - SBMAC. A Senhora Vice-Reitora Gisele Alves de Sá Quimelli esclareceu que o Curso de Jornalismo não tinha previsto estágio por questões de legislação própria, isto acabaria sendo característica de cursos que mudam ao longo da história e que a pouco tempo vem sendo exigida tal disciplina, por mudança da própria sociedade e neste momento, a SBMAC não estaria exigindo e talvez passe a exigir em época oportuna. O Conselheiro Alexandre Almeida Rocha defendeu a previsão do estágio que ajudaria na consolidação do espaço no mercado de trabalho, oportunizando a inserção dos matemáticos quando graduados; concluiu que o estágio consolidaria o mercado e fortaleceria a profissão do matemático. O Conselheiro relator Ricardo Diniz Correia de Almeida propôs que o Voto da Plenária considere estas discussões e recomendou que se insistisse na questão dos estágios. O Conselheiro Sérgio Ricardo de Lazaro reforçou o posicionamento da implantação no decorrer do Curso, visto que teria mais quatro (4) anos para tal discussão. A Conselheira

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti interviu na questão de implantação até o final do curso, a disciplina deveria estar prevista no Projeto Pedagógico do Curso em referência, posto que não houvesse condições de alteração da carga horária do curso e que esta teria que estar formatada; salientou que qualquer alteração posterior implicaria em nova avaliação por todo o trâmite; ressaltou que a matéria foi debatida com a comissão de implantação e que a posição da Câmara sempre foi que o estágio oportunizaria um contato mais próximo ao mercado de trabalho, entretanto, completou que se o entendimento do plenário para este assunto precisaria ser aprimorado, acompanharia o voto do relator para que os proponentes refizessem a justificativa ou alteração como proposição deste Conselho. A Senhora Vice-Reitora Gisele Alves de Sá Quimelli refletiu que a comissão esteve em reunião na Câmara de Graduação e que as dúvidas foram sanadas; sugeriu retirar o processo de pauta e agendar uma reunião conjunta entre as Câmaras de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação para esclarecimentos e incluiria na próxima plenária. A Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho elucidou que o debate se encaminhou no sentido de oferecer um curso de qualidade e que deveria estar previsto tal disciplina na proposta, correspondendo aos objetivos da universidade quanto à formação de um profissional para a sociedade. A Presidência propôs a retirada de pauta, considerando a necessidade de contratação de professores e de um estudo mais aprofundado da matéria. A Conselheira Cristina Berger Fadel comentou que a questão colocada pela Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho, da qualidade, seria uma discussão que independe da participação da comissão de implantação do curso, dado que se apoiariam em questões de legalidade e o posicionamento estaria formado; argumentou que a discussão entre os conselheiros seria sobre a obrigatoriedade de inserção ou não de estágio, e aprofundar a questão de legalidade e obrigatoriedade considerando se a presença do estágio traria maior qualidade para o curso. A Senhora

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

Vice-Reitora Gisele Alves de Sá Quimelli mencionou que a comissão convenceu a Câmara na reunião que o curso teria qualidade; evidenciou que sendo da área, eles conseguiriam visualizar todo o currículo e como se daria esta qualidade ao longo do curso, por isso, propôs chamá-los para que compartilhassem como eles entenderiam esta formação ao longo dos quatro (4) anos. O Senhor Presidente colocou em votação a retirada da pauta do processo e o agendamento de reunião conjunta para esclarecimentos, obtendo aprovação por unanimidade. Esgotado o tópico de processo destacado, e não havendo processos a serem incluídos, foi dado espaço à palavra livre. A Presidência expôs, a princípio, três questões, sendo: uma portaria da reitoria para compor comissão para a eleição deste Conselho e do Conselho de Administração - CA, agendado para o dia vinte de agosto, com os procedimentos e detalhamentos do processo; notou que os representantes dos setores nominados em ofício com exceção do representante do Setor de Ciências Exatas e Naturais – SEXATAS poderiam se recandidatar; outra questão faz referência ao novo calendário universitário e que, por isso o Pró-Reitor de Graduação Miguel Archanjo de Freitas Júnior se fazia presente para sanar as dúvidas dos conselheiros e, finalmente, que foram aprovados os percentuais de ajustes para outubro e janeiro. Com a palavra, o Pró-Reitor de Graduação Professor Miguel Archanjo de Freitas Júnior sintetizou o calendário com os dias letivos normais, em greve e dias suspensos; informou que debateu com os diretores de setor, de qual seria a melhor forma de recomposição do calendário universitário; contou que nesta data era o trigésimo segundo dia de calendário suspenso e em greve, e devido à situação, prognosticou o retorno das aulas para o dia vinte e nove de junho, sendo que seriam necessários trinta e seis dias para fechamento do primeiro semestre letivo e, prudentemente propôs mais vinte dias tendo como referência as disciplinas semestrais, o que levaria ao dia trinta e um de agosto para o fechamento do semestre; logo, no dia

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

primeiro de setembro até dezembro e com retorno no mês de fevereiro, com semana de recomposição para a primeira semana de março, teríamos o segundo semestre; cientificou o plenário de que foi ao Núcleo de Educação para tratar das questões do vestibular e data de matrículas dos calouros, considerando o calendário de finalização das escolas estaduais; informou que o ano letivo do ano de dois mil e dezesseis iniciaria no dia vinte e um de março com término em dezembro. O Senhor Pró-Reitor foi questionado quanto ao gerenciamento de quem lecionou ou não durante o período de greve, o qual respondeu que poderia haver perícia nos sistemas e pediu o compromisso dos colegiados de curso para convalidações e cobranças, priorizando a qualidade. A Presidência interviu e completou que através de uma ordem de serviço da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, com detalhamento do plano de recomposição de carga horária, seria o balizador. O Pró-Reitor de Graduação Miguel Archanjo de Freitas Júnior debateu os mecanismos que poderiam ser utilizados para os concluintes, sob aprovação e flexibilização dos Colegiados de Cursos e os casos específicos e omissos seriam resolvidos e analisados pela PROGRAD. O Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida perguntou sobre as datas das provas do Processo Seletivo Seriado – PSS e do Concurso Vestibular de Verão. A Senhora Vice-Reitora Gisele Alves de Sá Quimelli respondeu ao questionamento por estar em contato com a Coordenadoria de Processos de Seleção -CPS, esta informou que após análises, não pretenderia alterar as datas das provas, havendo impacto para o próximo ano letivo. Após ampla discussão a respeito dos dias letivos a serem cumpridos, o Senhor Pró-Reitor justificou que haveria uma extensão do Calendário Universitário e que os coordenadores deveriam estar atentos e fazer cumprir a questão referente a conteúdos. Cedido espaço a palavra livre, a Conselheira Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti, coordenadora institucional do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, relatou que participaram

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

representando a UEPG, juntamente às professoras Joseli Almeida Camargo, na representação da PROGRAD, Hermínia Regina Bugeste Marinho, coordenadora institucional do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, do Fórum Permanente de Formação de Professores do Paraná, onde foi apresentada a resolução sobre as novas Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério - DCNs, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação - CNE. O Conselheiro Luiz Laertes de Freitas questionou a data do vestibular de inverno e externalizou que na última reunião do CA esteve presente, mesmo sem convocação, registrando que assuntos ligados ao vestibular também seriam competência do CEPE e que no Regimento constaria o chamamento do Conselho Universitário - COU. A Senhora Vice-Reitora resumiu que houve agendamento para os dias seis (6) e sete (7) de setembro; esclareceu que para a suspensão da data, o trâmite ocorreu via CA e que o Pró-Reitor de Graduação Miguel Archanjo de Freitas Júnior esteve na reunião da Câmara de Graduação para notificar que não haveria alterações na metodologia, unicamente as datas seriam postergadas, devido a questões administrativas; concluiu que a nova data passaria por homologação do douto COU. A Conselheira Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti demonstrou dissabor a respeito deste assunto com discussão em Câmara e ratificou que a Câmara estaria à disposição para tratar destes assuntos a qualquer momento. A Conselheira Hermínia Regina Bugeste Marinho relatou sobre o Simpósio de Acessibilidade em EaD, promovido pelo Núcleo de Tecnologia e de Educação Aberta e a Distância – NUTEAD entre os dias dezessete (17) e dezenove (19) passados, três dias intensos de muito trabalho, em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP; informou sobre o Projeto de Acessibilidade Virtual para a UEPG e em agosto iniciaria o atendimento para os cursos a distância que necessitam de atendimento específico; haveria pretensão para aplicar um projeto de acessibilidade

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

para os cursos presenciais, pensando na ampliação do conceito. A Conselheira Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti reafirmou a importância da acessibilidade, pois esta não seria somente estrutural ou física, posicionando a UEPG no atendimento das necessidades acadêmicas pedagógicas; insistiu que as questões do Ensino a Distância – EaD trazem qualidade para o ensino presencial. O Pró-Reitor de Graduação Professor Miguel Archanjo de Freitas Júnior, solicitou a palavra, para informar que a Instituição mantém parceria com a Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual - APADEVI, houve solicitação a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI para contratação de uma pessoa capacitada para atendimento das necessidades especiais; aproveitou o ensejo e discorreu sobre o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes — ENADE, alguns cursos que fariam avaliação este ano, até a data da inscrição, não haveriam concluído oitenta por cento da carga horária e do conteúdo exigidos do curso, portanto a exemplo das universidades federais, solicitou-se a retirada destes cursos no sentido de preservá-los e atendendo o maior objetivo que seria avaliar a real situação dos cursos, o que neste momento, por uma questão de excepcionalidade a participação supra não avaliaria. Não havendo nada mais a tratar, às onze horas, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, Campus Uvaranas, vinte e três de junho de dois mil e quinze.

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

## 220 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas 221 Gisele Alves de Sá Quimelli 222 Alexandre Almeida Rocha

223	Ana Cláudia Barana (suplente)	
224	Ana Paula Parra Leite	
225	Cristina Berger Fadel	
226	José Flávio Marcelino Borges	
227	Luiz Laertes de Freitas	
228	Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti	
229	Ricardo Diniz Correia de Almeida	
230	Sandro Rogério Camargo	
231	Sérgio Ricardo de Lazaro	
232	Silvana Maura Batista de Carvalho	
233	Eliane Maria Fidelis	